



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N° 359/2013 - PRES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando que no mês de abril do corrente ano foram iniciados os trabalhos de cadastramento biométrico, através da revisão do eleitorado, em diversas cidades do interior deste Estado, especificamente em Aparecida de Goiânia;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Dra. MARIUCCIA BENICIO SOARES MIGUEL, Diretora do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia e Juíza Eleitoral da 145ª Zona Eleitoral – Aparecida de Goiânia, para exercer a função de Coordenadora do Cadastramento Biométrico junto às Zonas Eleitorais de Aparecida de Goiânia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando todos os atos praticados pela designada desde o início dos trabalhos preparatórios.

Goiânia, 13 de junho de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA  
Presidente